



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2816

ATA - PRE/COMISS2816

1. Identificação da Reunião

Data: 03 de outubro de 2025

Horário previsto: 10:30h

Local: Gabinete da ASSGPRE

Coordenadora da Reunião: Bela. Márcia Gottschald Ferreira

2. Objetivo

- Reunião conjunta da Comissão de Participação Feminina, da Ouvidoria da Mulher e dos titulares da SGPRE, SGP, SCR, EJE, ASCOM e EFAS, para alinhamento dos trabalhos relacionados às iniciativas voltadas à participação feminina nas Eleições 2026, notadamente quanto às propostas de capacitação e comunicação pública;
- O que mais ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS	UNIDADE	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Márcia Gottschald Ferreira	COMISSÃO	x	x	
Zulene de Carvalho Alves	COMISSÃO	x	x	
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros Almeida Gouveia	SGPRE	x	x	
Márcia Pereira Lopes	SCR	x	x	
Joaquim Moura Costa Sampaio	EJE	x	x	
Rosângela Santana dos Reis	SGP/EFAS	x	x	
Tiago Emanuel Villela Alencar	ASCOM	x	x	O servidor participou em substituição à Titular Daniele Silva de Jesus, a qual se encontrava afastada legalmente das suas funções.
Patrícia Lopes Ferreira	ASCOM	x	x	A servidora participou em substituição à Titular Daniele Silva de Jesus, a qual se encontrava afastada legalmente das suas

4. Informações e Deliberações

4.1	<p>A Presidente da Comissão de Participação Feminina, a Bela. Márcia Gottschald Ferreira, Juíza da 13ª Zona Eleitoral/Salvador/BA, informou a pauta da reunião, ora a ser realizada, entre esta Comissão e as unidades ora elencadas, EJE, ASCOM, CRE, SGPRE, EFAS, Ouvidoria da Mulher, tendo como objetivo: discutir planos de capacitação e divulgação da temática de gênero, notadamente, quanto à violência política, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em antecipação ao período eleitoral 2026. Tal medida visa mitigar os problemas decorrentes deste tipo de violência, por falta de informação do público em geral sobre as implicações e causas decorrentes de tal prática para as mulheres envolvidas. Ademais, a medida atende recomendação prevista no Plano de Ação 2026 desta Comissão de Participação Feminina.</p>
4.2	<p>A magistrada referida apresentou-se às pessoas presentes, relatando seu histórico profissional geral e dentro da Justiça Eleitoral, inclusive com a assunção da temática da mulher no Tribunal a partir de sua nomeação para a função de Ouvidora da Mulher, fato ocorrido em abril deste ano. Em seguida, registrou seus desejos e expectativas para o trabalho, solicitando que as pessoas presentes também fizessem as colocações que julgassem pertinente ao encontro.</p>
4.3	<p>Registrhou que acumula as funções de Juíza Zonal, Juíza responsável pelo Núcleo de Garantias 1, Ouvidora da Mulher e Presidente da Comissão de Participação Feminina e, em 2025, o foco dos trabalhos, no âmbito destas duas últimas, foi o enfrentamento à violência doméstica e familiar. Portanto, enquanto Comissão, atuou em colaboração com a Ouvidoria da Mulher na construção da Campanha "Pra Quem Eu Conto" e do Evento "Ouvir, Acolher, Proteger: O Judiciário no Enfrentamento da Violência contra Magistradas e Servidoras", voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres deste Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso XXII, da Portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade. A Comissão de Participação Feminina também apoiou a Ouvidoria da Mulher do TRE/BA na ação "Juntas por Elas", integrante da Campanha "Pra quem eu conto?", voltada à arrecadação e doação de itens essenciais para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e atendidas na Casa da Mulher Brasileira em Salvador/BA, a qual ocorre de setembro e outubro de 2025.</p>
4.4	<p>A pedido da magistrada, a membro da Ouvidoria e da Comissão de Participação Feminina, Zulene Carvalho, apresentou as estatísticas de atendimento às demandas relacionadas à violência de gênero, tanto domésticas quanto política, registradas em processos sigilosos na Ouvidoria da Mulher, sendo pontuado que, para as primeiras, já há um fluxo consolidado na unidade, instituído pelo Protocolo de Enfrentamento à Violência de Gênero Doméstica e Familiar, determinado pelo CNJ e normatizado pelo Tribunal. No entanto, ressaltou as dificuldades de encaminhamento às instituições para tratamento das demandas quanto às últimas (denúncias de violência política), o que foi complementado pela Ouvidora, Bela. Márcia Gottschald Ferreira, com exemplificação prática de processo existente na Ouvidoria da Mulher, devido ao fato de não entendimento de algumas autoridades sobre como proceder ao receber tais demandas, o que a levou a preocupar-se em como promover os esclarecimentos sobre a violência política de gênero (identificação, atuação e combate), trazendo, assim, a temática para o âmbito institucional. Concluiu, então, sobre a necessidade de capacitação de magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia sobre o tratamento das manifestações advindas do público externo feminino, especialmente candidatas, em que houve concordância dos demais membros da reunião.</p>
4.5	<p>Na sequência, a magistrada ressaltou a importância do tema da participação feminina e que, apesar das dificuldades impostas à realização das iniciativas, é possível interferir e melhorar os espaços das mulheres. Apresentou questões levantadas pela Comissão de Participação Feminina em reuniões anteriores sobre as dificuldades de os partidos políticos atraírem mulheres que desejem se candidatas, questionamentos sobre o real interesse das agremiações partidárias e as ideias de senso comum sobre ser este o ponto de conflito com a participação de mulheres na política. Informou, ainda, que fez um levantamento sobre as unidades que promovem eventos de comunicação pública e capacitação interna no Tribunal, sendo constatado que a temática é tratada por unidades diversas, sem um ponto de intersecção entre si. Ressaltou que, no entendimento da Comissão de Participação Feminina, poderia haver um planejamento unificado institucional para tratamento da participação feminina no panorama político do regional baiano, com a participação e divisão de tarefas entre todos os envolvidos.</p>
4.6	<p>Após discussão do assunto pelos titulares das várias unidades presentes, houve concordância de se buscar um alinhamento das ações pelas unidades do Tribunal. Na oportunidade, a Secretária da ASSGPRE, Socorro Maria de Almeida Gouveia, concluiu que a Comissão de Participação Feminina, inclusive diante da existência de demandas de violência política de gênero no âmbito da Ouvidoria da Mulher, a qual já executa um fluxo de atendimento, poderia ser responsável pela apresentação de propostas de capacitação e comunicação pública do Tribunal Regional Eleitoral quanto à temática, devendo, então, a Comissão de Participação Feminina propor o plano de ação, a ser discutido e aprovado pelos demais Titulares das unidades envolvidas com capacitação, o que foi acordado por todos os presentes.</p>
	<p>Os demais membros fizeram suas ponderações sobre um planejamento único para a realização de eventos de</p>

4.7	temática similar no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, avaliando e, considerando os critérios de economicidade e efetividade na comunicação institucional, concluindo como positiva essa deliberação.
4.8	Apresentou a magistrada, como possível contribuição ao trabalho, a construção das seguintes iniciativas, cujas proposições seriam posteriormente avaliadas e aprovadas pelos integrantes da reunião e, após, pela Presidência da Casa: 1. Considerando o fato de 2026 ser ano eleitoral, sugere-se realizar uma pesquisa/levantamento de dados sobre a participação feminina junto aos partidos políticos, zonas eleitorais e demais áreas ligadas ao tema do Tribunal; 2. Proceder à formatação de um grande evento (Simpósio ou Audiência Pública), entre os meses de março e abril de 2026, em Salvador, e outras regiões estratégicas, destinado ao público interno e externo sobre a temática, o qual deverá ser realizado conjuntamente com todas as unidades estratégicas envolvidas; 3. Avaliar a possibilidade de serem firmados convênios com outros órgãos, para construção de uma iniciativa conjunta temática da participação feminina, envolvendo, inclusive, uma atual rede de colaboração entre outras instituições baianas, tais como MP, Defensoria Pública, ALBA e UPB, dentre outras; 4. Promover a capacitação interna dos servidores e magistrados para tratamento das demandas e processos referentes às denúncias de violência política de gênero; e 5. Deflagrar Campanha institucional pela ASCOM sobre participação feminina no cenário político baiano.
4.9	Acordou-se nova reunião, a ser agendada, até dezembro, pelos mesmos integrantes, para fins de alinhamento de ações, notadamente quanto às propostas de capacitação e comunicação pública, tendo como pressuposto o respectivo plano de ação a ser elaborado pela Comissão, para discussão e aprovação.
4.10	Sem outras providências, encerrou-se o encontro.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 03 de outubro de 2025, das 10h30 às 12h15, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 0014251-95.2024.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado por todas as pessoas presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Zulene de Carvalho Alves, Técnica Judiciária**, em 11/11/2025, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gottschald Ferreira, Presidente da Comissão**, em 12/11/2025, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 13/11/2025, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Santana dos Reis, Chefe de Seção**, em 13/11/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emanuel Alencar e Silva, Técnico Judiciário**, em 13/11/2025, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária**, em 13/11/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 18/11/2025, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3574836** e o código CRC **D7A61890**.